



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA
CATARINA**

1ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR

1º BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR

BOLETIM INTERNO Nº 36-2024

06 de setembro de 2024

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA 1º BATALHÃO BOMBEIRO
MILITAR
BOLETIM INTERNO
Nº 36-2024**

Quartel em Florianópolis, 06 de setembro de 2024.
(Sexta-Feira)

Para conhecimento deste Batalhão e devida execução, publico o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALAS DE SERVIÇO

ESCALA DE COMANDANTE DE ÁREA DO 1º BBM

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
31/08/2024	7h – 7h	Sábado	Cap BM Bressan
01/09/2024	7h – 7h	Domingo	1º Ten BM Schuhmacher
02/09/2024	7h – 7h	Segunda-feira	Cap. Cardeal
03/09/2024	7h – 7h	Terça-feira	1º Ten BM Schuhmacher
04/09/2024	7h – 7h	Quarta-feira	Cap BM Martins
05/09/2024	7h – 7h	Quinta-feira	Cap BM Franz
06/09/2024	7h – 7h	Sexta-feira	Cap BM Martins

ESCALAS DE SERVIÇO OPERACIONAL

Conforme escalas de serviço das OBM's do 1º BBM, inseridas nos processos:

- SGP-e CBMSC 0000725/2024
- SGP-e CBMSC 00003440/2024 (COBOM)

REGISTRO DE JORNADA DE TRABALHO DE EXPEDIENTE E OPERACIONAL

Conforme Fichas de Controle de Frequência do efetivo das OBM do 1ºBBM, inseridas no SIGRH.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO

Sem alteração

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I – ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

MOVIMENTAÇÃO

Do TC BM Mtel 927676-9 ANDERSON MEDEIROS SARTE do 12º BBM - São Miguel do Oeste para o 1º BBM - Florianópolis - por necessidade do serviço e a fim de assumir o comando da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 19757/2024. Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 06 de setembro de 2024, devendo apresentar-se no destino no dia 09 de setembro de 2024, munido de suas alterações.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 518/CBMSC, de 29/08/2024.O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve: (Processo CBMSC 20060/2024)

EXONERAR, da função de Comandante da 3ª Companhia do 1º Batalhão de Bombeiro Militar (3ª/1º BBM), com sede em Florianópolis – SC, **Maj BM Mtel 921298-1-02 JOÃO VICENTE PEREIRA CAVALLAZZI**, com efeitos a contar de 02 de setembro de 2024.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante da 3ª Companhia do 1º Batalhão de Bombeiro Militar (3ª/1º BBM), com sede em Florianópolis – SC, **Cap BM Mtel 934050-5 FRANCO BRESSAN DA SILVA**, com efeitos a contar de 02 de setembro de 2024.

EXONERAR, da função de Comandante da 1ª Companhia do 1º Batalhão de Bombeiro Militar (1ª/1ºBBM), com sede em Florianópolis – SC, **Maj BM Mtel 929600-0-02 VICTOR JOSÉ POLLI**, com efeitos a contar de 02 de setembro de 2024.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante da 1ª Companhia do 1º Batalhão de Bombeiro Militar (1ª/1ºBBM), com sede em Florianópolis – SC, **Cap BM Mtel 934052-1 GUILHERME MARTINS DA SILVA**, com efeitos a contar de 02 de setembro de 2024.

EXONERAR, da função de Comandante do Pelotão de Comando e Serviços do 1º Batalhão de Bombeiro Militar (PCSV/1º BBM), com sede em Florianópolis – SC, **Cap BM Mtel 934052-1 GUILHERME MARTINS DA SILVA**, com efeitos a contar de 02 de setembro de 2024.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do Pelotão de Comando e Serviços do 1º Batalhão de Bombeiro Militar (PCSV/1º BBM), com sede em Florianópolis – SC, **Maj BM Mtel 929600-0-02 VICTOR JOSÉ POLLI**, com efeitos a contar de 02 de setembro de 2024.

EXONERAR, da função de Comandante do 1º Pelotão da 1ª Companhia do 1º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/1ª/1ºBBM), com sede em Florianópolis – SC, **Cap BM Mtel 934050-5 FRANCO BRESSAN DA SILVA**, com efeitos a contar de 02 de setembro de 2024.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 1° Pelotão da 1ª Companhia do 1° Batalhão de Bombeiro Militar (1°/1ª/1°BBM), com sede em Florianópolis – SC, **1° Ten BM Mtcl 934054-8 NICOLAS PAOLO ZANELLA**, com efeitos a contar de 02 de setembro de 2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC

PORTARIA N° 39/2024/1°BBM, de 05/09/2024

O COMANDANTE DA 3ª COMPANHIA DO 1º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º **Instaurar** o Inquérito Técnico n° 39/2024/CBMSC, a fim de apurar os danos causados na VTR ASU-521, PLACA – RYT1D81, da OBM Trindade, conduzida pelo Cb BM Mtcl 930615-3 *EVERTON DE PÁDUA COSTA*, em decorrência do acidente de trânsito ocorrido no dia 29/08/2024, envolvendo a referida viatura e veículo HYUNDAI HB20 de placa PZZ1152, conduzido por Manoela Melo Hoffmann.

Art. 2º **Designar** o 1° Ten BM Mtcl 988776-8 MARCEL PITTOL TREVISAN, para proceder ao Inquérito Técnico, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º **Conceder** o prazo de 30 dias para envio dos autos e apresentação da conclusão final do IT, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º **Publicar** esta Portaria no Boletim Interno do 1º BBM.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 05 de setembro de 2024.

Capitão BM FRANCO BRESSAN DA SILVA
Comandante da 3ª/1ºBBM
(assinado digitalmente)

II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

APRESENTAÇÃO

Em 31 de agosto de 2024, do 3º Sgt BM Mtcl 922848-9 CARLOS RENATO BENTO, do 1º/3ª/1ºBBM (Trindade), por conclusão do período de 30 dias de férias regulamentares.

Em 31 de agosto de 2023, do 3º Sgt BM Mtcl 926584-8 DANIEL VIEIRA AMORIM do 1º/3ª/1º BBM (Trindade), por conclusão do período de 30 dias de férias regulamentares.

Em 03 de setembro de 2024, do 3º Sgt BM Mtcl 929954-8 KÁSSIO PIMENTEL do 2º/3ª/1º BBM (SSCI), por conclusão de férias.

2º Sargento BM ANDERSON LEMOS LOPES
Sargenteante da 3ª/1ºBBM

Em 19 de Agosto de 2024, do ST BM CTISP Mtcl 916968-7 Ernani Serafim ARCÊNIO, do 1º/2ª/1ºBBM (GBS), por conclusão de 15 dias de férias regulamentares.

Em 05 de Setembro de 2024, do 3º Sgt BM Mtcl 931656-6 Fernando ACACIO de Aguiar, do 1º/2ª/1ºBBM (GBS), por conclusão dos 30 dias de férias regulamentares.

Em 25 de Agosto de 2024, do Al Sgt BM Mtcl 931912-3 Ricardo da Silva MARTINS, do 1º/2ª/1ºBBM (GBS), por conclusão de 15 dias de férias regulamentares.

2º Sargento RAFAEL PHELIPPE GOULART
Sargenteante da 2ªCia/1ºBBM

Do 3º Sgt BM Mtcl 932232-9 DANIELLE ZONATTO do 1º/3ª/1º BBM (Trindade), 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a contar de 1º de setembro de 2024.

2º Sargento BM ANDERSON LEMOS LOPES
Sargenteante da 3ª/1ºBBM

Do 3º Sgt BM Mtcl 929598-4 Victor da Rosa MENEZES, do 1º/2ª/1ºBBM (GBS), 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a contar de 01 de Setembro de 2024.

2º Sargento RAFAEL PHELIPPE GOULART
Sargenteante da 2ªCia/1ºBBM

Do 3º Sgt BM Mtcl 930243-3 RAFHAEL JENNER OZÓRIO do 1º/1º/3ª/1º BBM (Barra da Lagoa), foi concedido 30 (trinta) dias de Licença Especial, a contar do dia 1º de setembro de 2024, referente ao 2º mês do 1º quinquênio.

2º Sargento BM ANDERSON LEMOS LOPES
Sargenteante da 3ª/1ºBBM

III – ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

APRESENTAÇÃO

Em 31 de agosto de 2024, do Cb BM Mtcl 932246-9 LEONARDO RAUPP GUIMARAES, do 1º/3ª/1º BBM (Trindade), por conclusão de férias.

2º Sargento BM ANDERSON LEMOS LOPES
Sargenteante da 3ª/1ºBBM

Em 02 de Setembro de 2024, do Sd BM Mtcl Juliane MASCARENHAS Machado, do 1º/1º/2ª/1ºBBM (RIO TAVARES), por conclusão de 30 dias de férias regulamentares.

2º Sargento RAFAEL PHELIPPE GOULART
Sargenteante da 2ªCia/1ºBBM

Do Cb BM Mtcl 385558-9 PETRÔNIO SANDRIGO HESTON ANDRADE, do 1º/3ª/1º BBM (Trindade), 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a contar de 1º de setembro de 2024.

2º Sargento BM ANDERSON LEMOS LOPES
Sargenteante da 3ª/1ºBBM

Do Cb BM Mtcl 931671-0 DIEGO Ribeiro Pires, do 1º/1º/2ª/1ºBBM (RIO TAVARES), 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a contar de 02 de Setembro de 2024.

2º Sargento RAFAEL PHELIPPE GOULART
Sargenteante da 2ªCia/1ºBBM

FÉRIAS REGULAMENTARES - SUSTAÇÃO DE FÉRIAS

No processo de sustação de férias, do 3º Sgt BM Mtcl 929645-0 MAYCON TIBOLA, lotado no 1ºBBM, referente ao período aquisitivo de 2023, sendo a contar de 2 de setembro de 2024, por necessidade do serviço, conforme Processo CBMSC 21145/2024. O restante de 29 dias das férias serão usufruídas a contar de 15 de novembro de 2024, de acordo com o art.65, §3º da Lei nº6.218, de 10 de Fevereiro de 1983.

1. Autorizado por extrema necessidade de serviço;
2. Publique-se em BC BM;
3. Insira-se no SIGRH;
4. archive-se.

Florianópolis, 4 de setembro de 2024.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER
Diretor interino de Pessoal (assinado digitalmente)

LICENÇA ESPECIAL – CONCESSÃO

Do Cb BM Mtcl 932280-9 CARLOS EDUARDO MARQUES DA SILVA do PCSv 1°BBM (Estreito, foi concedido 30 (trinta) dias de Licença Especial, a contar do dia 02 de setembro de 2024, referente ao 1º mês do 1º quinquênio.

Subtenente BM ZENILDO ZULMIRO VERÍSSIMO
Aj do B-1 do 1º BBM (inserido no SgRH em 04/09/2024).

Do Cb BM Mtcl 931684-1 RAFAEL RODRIGUES VIEIRA DE AQUINO, do 2º/1º/3ª/1ºBBM (Canasvieiras), foi concedido 30 (trinta) dias de Licença Especial, a contar do dia 03 de setembro de 2024, referente ao 2º mês do 2º quinquênio.

2º Sargento BM ANDERSON LEMOS LOPES
Sargenteante da 3ª/1ºBBM

IV – ALTERAÇÃO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO

Sem alteração

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

REFERÊNCIA ELOGIOSA

É por dever de justiça e com grata satisfação que elogio o Cap BM Mtcl 934050-5 Franco Bressan da Silva pelo brilhante trabalho como Chefe do B-3 e B-5 do 1º BBM, bem como no comando do 1º/1ª/1º BBM.

No ano de 2024 a 3ª e a 5ª Seção do Estado Maior do 1º Batalhão foram extremamente demandadas com diversos treinamentos para a tropa, palestras à comunidade e interatividade através de publicações institucionais e engajamento nas nossas redes sociais oficiais.

O Capitão Bressan foi o principal responsável pela visível melhora dessas atividades, além de um substancial aperfeiçoamento no trato com o efetivo do 1º/1ª/1º BBM, com demonstrações diárias de empatia e carisma com os Bombeiros Comunitários e Militares do Estreito. Agora, o novo desafio é enorme, pois no comando de nossa 3ª Companhia, terá a oportunidade de fazer ainda mais por nossa instituição.

Individual, averbe-se.

Quartel em Florianópolis, 06 de Setembro de 2024.

Tenente Coronel BM ZEVIR ANÍBAL CIPRIANO JUNIOR
Comandante do 1º BBM (Inserido no SIGRH em 05/09/2024)

É por dever de justiça e com grata satisfação que elogio o 1º Ten BM Mtcl 988796-2 Marco Aurelio Stimamiglio Timmermann pela abnegação e comprometimento no comandamento do 1º/3ª/1º BBM - Trindade.

Após uma brilhante passagem pelo SSCI do 10º BBM, o Tenente Timmermann chegou ao 1º BBM agregando muito conhecimento ao setor operacional deste Batalhão. Com postura firme e acompanhamento diário do serviço, fez com que nossas guarnições adotassem uma nova filosofia de trabalho, ou seja, a ininterrupção dos atendimentos.

Este comandante lhe agradece por toda a entrega nesta etapa, e torce para que tenha a oportunidade de trabalhar lado a lado contigo em um novo desafio.

Individual, averbe-se.

Quartel em Florianópolis, 06 de Setembro de 2024.

Tenente Coronel BM ZEVIR ANÍBAL CIPRIANO JUNIOR
Comandante do 1º BBM (Inserido no SIGRH em 05/09/2024)

É por dever de justiça e com grata satisfação que elogio o 1º Ten BM Mtcl 988776-8 Marcel Pittol Trevisan pela excepcional gestão do SSCI do 1º BBM.

Após um início turbulento, marcado por eventos transitórios complexos, o 1º Tenente Trevisan demonstrou conhecimento técnico aliado a bom senso. A capital do estado, a qual possui inúmeras edificações históricas e eventos ligados ao turismo, exige que o Oficial gestor de SCI seja resolutivo na tomada de suas decisões.

Além de todas essas qualidades, sua equipe é líder em quantidade de processos e áreas vistoriadas, outrossim, apresenta números cada vez mais impactantes na arrecadação, frutos de sua liderança e entrega.

Individual, averbe-se.

Quartel em Florianópolis, 06 de Setembro de 2024.

Tenente Coronel BM ZEVIR ANÍBAL CIPRIANO JUNIOR
Comandante do 1º BBM (Inserido no SIGRH em 05/09/2024)

É por dever de justiça e com grata satisfação que elogio o 1º Ten BM Mtcl 934063-7 Diego Heusi Rampinelli pelos excelentes números que o projeto de análise centralizada vêm demonstrando desde sua implantação.

Oficial de alto conhecimento técnico, o 1º Ten Rampinelli tem o respaldo de seus subordinados e superiores. Após sua chegada ao 1º BBM, apoia o Batalhão em diversas questões de SCI, em especial as que envolvem edificações mais complexas.

Este comando deseja muito sucesso em tua carreira, e que o 1º BBM se sente orgulhoso em te ter na equipe, pois aqui você faz a diferença diariamente.

Individual, averbe-se.

Quartel em Florianópolis, 06 de Setembro de 2024.

Tenente Coronel BM ZEVIR ANÍBAL CIPRIANO JUNIOR

Comandante do 1º BBM (Inserido no SIGRH em 05/09/2024)

Assina

Tenente-Coronel BM ANDERSON MEDEIROS SARTE

Comandante do 1º BBM

(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **69TE02FU**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDERSON MEDEIROS SARTE (CPF: 090.XXX.417-XX) em 11/09/2024 às 13:07:56

Emitido por: "SGP-e", emitido em 22/03/2019 - 10:36:48 e válido até 22/03/2119 - 10:36:48.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMTA0MV8xMDQxXzlwMjRfNjIURTAyRIU=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00001041/2024** e o código **69TE02FU** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.